Dossiê da emenda Pix 202544990006

Plano de ação 09032025-2-086121 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 18.722.053,27 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eduardo Velloso
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	Ampliação de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, equipamento público da rede socioassistencial do município de Cruzeiro do Sul, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202544990006 (autoria do parlamentar Eduardo Velloso, plano de ação 09032025-2-086121) prevê R$ 990.000,00 em investimento, sem custeio, para o Município de Cruzeiro do Sul (AC). O objeto declarado é a ampliação de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, equipamento da rede socioassistencial do SUAS. O valor integral foi pago em 29/12/2025, pela ordem bancária 2025OB010141, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86121/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544990006)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, disponibilizado pelo ente, registra R$ 0,00 executado e R$ 990.000,00 pendente ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86121/relatorio-gestao)). No PNCP, foram avaliados cinco documentos do município. Nenhum foi classificado como compatível com o objeto da emenda, e nenhum conta como evidência de execução:
- Aquisição de veículo, R$ 155.240,00, fornecedor Inovatto Veículos Ltda ([contrato 2026/184](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/184)).
- Aquisição de minivan, R$ 159.281,66, pregão eletrônico ([edital 2026/24](https://pncp.gov.br/app/editais/04012548000102/2026/24)).
- Ampliação de CRAS, contratos com Jurua Topografia Ltda, de R$ 528.750,00 ([2026/75](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/75)) e R$ 501.000,00 ([2026/86](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/86)). O contrato [2026/3](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/3), também de R$ 501.000,00, teve confiança de 0,35.

Os contratos de CRAS tratam de equipamento distinto do abrigo institucional. Segundo a classificação automática, os documentos não mencionam a emenda. Por isso, sem evidência nas fontes consultadas de que algum deles use o recurso desta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes consultadas.
- A5: existem contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

A contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 18.722.053,27 empenhados com recursos de emendas Pix, equivalentes a 76% do recebido até 04/03/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do município e não permite identificar a execução desta emenda. Isso é um indício para apuração, não uma conclusão. Convém verificar:
- se há licitação ou contrato da obra do abrigo publicado fora do PNCP ou dos diários consultados;
- se o município empenhou ou pagou despesas específicas desta emenda;
- se os contratos de CRAS têm alguma relação formal com este plano de ação;
- o motivo de o relatório de gestão informar 0% executado.

Uma solicitação de esclarecimento à prefeitura e ao órgão de controle local seria um caminho natural.

4. Limitações. A verificação se baseia apenas nas fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e dados do SICONFI). Ausência de evidência pode refletir publicação fora dessas fontes, atraso de registro ou contratação ainda não formalizada. O pagamento ocorreu em 29/12/2025 e os contratos avaliados são de 2026, então o prazo de execução pode estar em curso. As classificações de compatibilidade foram feitas por IA, são automáticas e merecem conferência humana. O texto não afirma irregularidade nem atribui responsabilidade a pessoas ou ao ente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544990006 de Eduardo Velloso
2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-29
2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB010141

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 155.240,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)
aquisição de veículo automotor zero quilômetro para
atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e das
unidades socioassistenciais referenciadas de Cruzeiro do Sul/AC,

Fornecedor: INOVATTO VEICULOS LTDA (37115386000197)

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo automotor zero quilômetro) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação de abrigo institucional para crianças e adolescentes). Além disso, o valor do documento (R$ 155.240,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Trata-se de indício de divergência entre o objeto e o valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; não há menção a abrigo, ampliação ou obra no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/184

[pncp_contratacao] 2026-07-20 - R$ 159.281,66 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)
Aquisição de veículo tipo minivan para atender as demandas e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e das Unidades Socioassistenciais referenciadas de Cruzeiro do Sul, Ac.

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo tipo minivan) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação de abrigo institucional para crianças e adolescentes). O valor do documento (R$ 159.281,66) também é muito inferior ao valor repassado na emenda (R$ 990.000,00) e não há no documento menção a obra ou ampliação de abrigo. Trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto e valor, sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação; o documento não comprova vínculo com a emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/04012548000102/2026/24

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 528.750,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: ia)

AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Fornecedor: JURUA TOPOGRAFIA LTDA (08288256000158)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a ampliação de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, enquanto o documento trata de ampliação de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), equipamento distinto. O valor do documento (R$ 528.750,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 990.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda. Não se afirma irregularidade; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/75

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 501.000,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: ia)

AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Fornecedor: JURUA TOPOGRAFIA LTDA (08288256000158)

Análise: O objeto do contrato (ampliação de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes). Os equipamentos são de natureza distinta na rede socioassistencial. O valor do documento (R$ 501.000,00) também é diferente do valor repassado (R$ 990.000,00) e não há no documento referência à emenda. Indício de divergência entre o objeto declarado e o documento encontrado; sem evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas. Este documento não deve ser tratado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/86

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 501.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de Pessoa Jurídica para AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Fornecedor: JURUA TOPOGRAFIA LTDA (08288256000158)

Análise: O objeto da emenda é a ampliação de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, enquanto o documento trata de ampliação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). São equipamentos socioassistenciais distintos, e o documento não menciona abrigo institucional. O valor do documento (R$ 501.000,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 990.000,00), sem registro de relação entre ambos no texto. Há indício de que o documento não se refere ao mesmo uso do recurso, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que a contratação corresponda à execução da emenda. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86121/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86121/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86121/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544990006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.